PORTARIA Nº 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.ª **Alice Cavalcante da Silva**, portador do CPF nº 139.243.534-09, para o cargo de provimento em comissão do Diretor de Departamento de Contabilidade – Símbolo CC-5, o qual ficará à disposição do Poder Legislativo, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 07 de Março de 2024.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -